



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI
Gabinete do Presidente

809/2025
Nº do Processo

Projeto de Decreto Legislativo: 23 / 2025

Data de entrada: 1 de Setembro de 2025

Autor: Betão

Protocolo: 809 / 2025

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PIRAIENSE AO ILMO. SR. MARCELO DE MENEZES
NOGUEIRA.

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE

Dept. Téc Legislativo

DATA

10/09/2025

DESTINATÁRIO

Presidente



PK

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SR. MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Sr. Marcelo de Menezes Nogueira.

Art. 2º. A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

A concessão do Título de Cidadão Piraiense é uma das mais importantes formas de reconhecimento de nossa cidade para aqueles que, não sendo naturais de Piraí, dedicam suas vidas e sua atuação profissional ao desenvolvimento e à segurança de nossa comunidade. A trajetória do Coronel da Polícia Militar Marcelo de Menezes Nogueira o torna um candidato ideal para esta honraria.

Natural do Rio de Janeiro, o Coronel Menezes, bacharel em Direito e Engenharia Civil, construiu uma sólida carreira militar, marcada por notável liderança e capacidade de gestão em diversas e importantes funções.

Ao longo de sua jornada, ocupou postos de comando de grande relevância, como o de Comandante do 6º Comando de Policiamento de Área e do 1º Comando de Policiamento de Área, e também de Coordenador do Programa Estadual de Integração na Segurança.

Seu currículo é também agraciado com diversas medalhas e moções de aplausos, recebidas em reconhecimento a seus serviços em diferentes cidades, incluindo uma Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Barra do Piraí, o que atesta sua relevância para a região do interior fluminense.

Em sua atuação em comandos-chave da Polícia Militar, o Coronel Menezes demonstrou um comprometimento diferenciado com a segurança do interior do estado. Suas ações, voltadas para a otimização de recursos e o fortalecimento do policiamento, resultaram em benefícios diretos para o 10º Batalhão de Polícia Militar e para a 5ª Companhia, que servem diretamente o nosso município.

Seu apoio se manifestou de forma concreta, com a aquisição de novas viaturas e o reforço da estrutura, medidas que contribuíram significativamente para a capacidade de resposta da polícia e para a sensação de segurança de nossa população.

Considerando seu histórico profissional de brilhantes serviços prestados à segurança pública do estado, sua atuação decisiva para o fortalecimento da segurança em nossa região e seu compromisso com a população do interior, é com grande



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 804
Rúbrica PL 04

satisfação que esta Casa Legislativa propõe a concessão do Título de Cidadão Piraíense ao Coronel Marcelo de Menezes Nogueira.

Devido à sua trajetória, nutre um profundo apreço e carinho por este município, sentindo-se verdadeiramente um piraíense.

SALA DAS SESSÕES, 01 de setembro de 2025.


Roberto Horta Jardim Salles.
Vereador

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 809
Rubrica PA Fls 05

Ao Exmo. Senhor Presidente

Segue solicitação.

Em 1º / 09 / 2025



Renata Senna Flores
Chefe de Departamento Técnico Legislativo
Mat. 021445

À Diretora Legislativa
Para providências.

Em / /